

QUESTÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: os desafios do Ensino Fundamental *do e no* contexto da Educação Básica

**ANTONIA JAKCILENE DOS SANTOS MATOS
Universidade Federal do Piauí – UFPI**

**EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Universidade Federal do Piauí – UFPI**

Resumo

O artigo analisa os desafios do Ensino Fundamental no Brasil, com base no arcabouço conceitual e legal centrado na literatura especializada, reflete sobre os impasses e desafios enfrentados pelos professores e pela população usuária desta política pública. Trata-se de uma discussão analítico conceitual com base na literatura especializada e no arcabouço legal sobre a temática que se propõe a analisar, visando compreender alguns desafios postos na relação entre estrutura, contexto social e a conjuntura do Ensino Fundamental na política pública de Educação no país, ao mesmo tempo, se propõe a analisar como as expressões da questão social incidem e atravessam o contexto da Educação do e no Ensino Fundamental. Busca compreender os desafios do Ensino Fundamental, etapa da Educação Básica, marcado pelas expressões da questão social vinculadas às desigualdades que se configuram a partir da produção e da reprodução das relações sociais e, que, interferem de forma significativa na Educação.

Palavras-chave: Educação. Políticas Públicas. Questão social.

4120

Abstract

The article examines the challenges of elementary education in Brazil, focusing on the conceptual and legal framework within specialized literature. It reflects on the impasses and challenges teachers and the population face in the country's public education policy. This analysis conceptually discusses themes found in specialized literature and the legal framework, aiming to understand some challenges in the relationship between structure, social context, and the state of elementary schooling within the country's public education. Additionally, it aims to analyze how social issues impact and permeate education in elementary schools. It seeks to understand the challenges of elementary education, a stage of basic education marked by social challenges linked to inequalities that arise from the production and perpetuation of social relations, significantly interfering with education.

Keywords: Education. Public policy. Social Question.

Introdução

Na história do Brasil é incontestável a presença das múltiplas dimensões da desigualdade social e da dinâmica de restrito acesso à educação no decorrer do tempo. A educação é um processo constante de criação, socialização e de transformação-reinvenção do conhecimento e de busca do estabelecimento de uma relação dialógica e crítica sobre e na história, na vida e no tempo. A questão social é produzida e reproduzida de forma continuada, sendo “indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras [...], tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa” (Iamamoto, 2001, p.10).

No contínuo do tempo, a relação entre questão social e a política de Educação precisa ser compreendida, uma vez que essa análise permite pensar de forma crítica e contextualizada as aproximação das categorias analíticas da esfera da ciência e da intervenção no campo da Educação cuja análise remete à necessidade de aprender a categorizar e a decifrar as múltiplas expressões da questão social (Iamamoto, 2007, p. 27) e sua vinculação e apreensão realizada pelos autores do campo da Educação, uma vez que a desigualdade social incide de maneira particular e continuada nos diferentes contextos sócio históricos que demandam a adoção de ações específicas e pertinentes no âmbito dos diferentes espaços das políticas públicas, dentre elas a da Educação.

A educação é considerada um direito social fundamental, previsto na Constituição Federal do Brasil, e também é reconhecida como um direito humano universal pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Como direito social, visa garantir o acesso igualitário e universal a uma educação de qualidade, sem qualquer forma de discriminação, e com o objetivo de promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. No entanto, ao analisarmos a realidade da educação no país, percebemos que esse direito está longe de ser concretizado de forma adequada e universal para todos.

As políticas públicas e sociais nascem com o propósito de mitigar múltiplas problemáticas diante das expressões existentes desde o início do sistema capitalista. Diante desse contexto, Leite (2019) defende que as políticas sociais têm sua origem relacionada ao sistema capitalista, as suas intervenções se efetivam através do Estado transversalmente das

relações sociais e econômicas, sobretudo através das lutas de classes, por intermédio dos movimentos sociais que buscam continuamente a reivindicação dos direitos humanos e sociais, a fim de que, se consiga oferecer a cobertura de direitos e condições dignas de vida aos cidadãos.

Substancialmente é dever do Estado garantir o acesso à educação de forma gratuita e de qualidade para todos os cidadãos, desde a educação infantil. Além disso, inclui a obrigação de proporcionar educação inclusiva, que atenda às necessidades de pessoas com deficiência, assim como a oferta de políticas e programas que promovam a igualdade de oportunidades. Como direito social também abrange a formação de professores qualificados, a valorização do profissional docente e a participação da sociedade como um todo na gestão e fiscalização da educação. No entanto, apesar de ser reconhecida como um direito social, a educação no Brasil ainda enfrenta desafios.

Neste contexto, torna-se importante compreender os desafios que estão postos para a intervenção “nos processos e mecanismos ligados ao enfrentamento da questão social, em suas mais agudas manifestações”, posto que estas manifestações nas suas particularidades se “renovam e se atualizam diante das diferentes conjunturas sociopolíticas” (Raichelis, 2009, p. 381, destaques nossos).

Nesta perspectiva, buscamos analisar o campo da educação, na perspectiva de Freire (1999) que assinala ser necessário ao professor a compreensão de que [...] ensinar não é transferir conhecimento – não apenas precisa ser apreendido por ele e pelos educandos na sua razão de ser – ontológica, política, ética, epistemológica, pedagógica, mas também precisa ser constantemente testemunhado, vivido” (Freire, 1999, p. 52).

A concepções históricas *da* e *na* sociedade são resultantes da manifestação das expressões da questão social na sua interface com o campo da Educação, uma vez que essa relação é permeada *pelo* e *no* contexto social no decorrer da história. A partir dessa relação é imprescindível fazer uma contextualização dos desafios na Educação nos contextos nos quais se insere.

Ancoradas nessa relação nos propomos fazer uma aproximação dos desafios na Educação *do* e *no* Ensino Fundamental, bem como dos impasses presentes no contexto no qual esta política pública se insere, tendo em vista a apreensão das expressões da questão social, que incidem no contexto do Ensino Fundamental no Brasil. Em face das múltiplas complexidades presentes no contexto no qual o estudo está sendo realizado, enfatiza-se a compreensão das

características que nele estão presentes, uma vez que o campo da educação é transversal às demais políticas.

O artigo constitui um recorte da pesquisa de mestrado ora em curso no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí, que tem como temática a Educação no Ensino Fundamental vinculado ao Núcleo de Pesquisa Formação, Educação, Trabalho e Políticas Públicas da UFPI e ao Grupo de Estudo e Pesquisa Formação, Trabalho, Desigualdade Social e Políticas Públicas, CNPq.

A análise proposta com base no arcabouço conceitual e legal está centrado na literatura especializada e reflete sobre os impasses e desafios enfrentados pelos docentes e pela população usuária da política pública da educação, especificamente do Ensino Fundamental. Trata-se de uma discussão analítico conceitual com base na literatura especializada sobre a temática que se propõe a analisar visando compreender alguns desafios postos na relação entre estrutura, contexto social e a conjuntura do Ensino Fundamental na política pública de Educação no país, ao mesmo tempo, se propõe a analisar como as expressões da questão social incidem e atravessam o contexto da Educação *do* e *no* Ensino Fundamental.

O trabalho está organizado em quatro seções e apresenta nas considerações finais uma reflexão sobre a Educação, suas complexidades e as múltiplas dimensões que se manifestam de forma pungente no cotidiano nas escolas atravessados pelas múltiplas expressões da questão social no Brasil.

4123

QUESTÃO SOCIAL *DO* E *NO* ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental, etapa da Educação Básica constitui uma etapa que ancora o ciclo de desenvolvimento em uma modalidade de ensino que no decorrer da história do Brasil tem enfrentado adversidades, desafios, especificidades que são inerentes à vida em sociedade dividida em classes. O presente artigo enfatiza sua análise sobre esse nível de ensino, refletindo sobre a relação entre o contexto social e a conjuntura histórica na qual se insere esse nível de ensino na política pública de educação no país.

A proposta de estudo ora apresentada empreende uma aproximação conceitual visando compreender as articulações e mútuas relações entre o contexto social, no qual o estudante está inserido, e a proposta de educação adstrita ao Ensino Fundamental. Nesta perspectiva, almejamos refletir sobre o lugar que esse nível de ensino ocupa no processo de formação.

Assim, a questão social está intimamente vinculada às desigualdades que se acentuam como consequência da produção e da reprodução das relações sociais. Isso ocorre tanto na vida cotidiana em sociedade quanto na esfera da subjetividade do indivíduo. Desse modo, a questão social inclui as diversas formas de expressão social das desigualdades geradas sob a égide do sistema capitalista.

Nessa perspectiva, o campo da Educação, ultrapassa a dimensão da discussão conteudista, ela é um espaço, onde o estudante, deverá receber acolhimento, estando apto a constituir um caminho que lhe é próprio, quer seja, “socialmente quanto cognitivamente” (André; Barboza, 2018).

O campo da Educação no Brasil se organiza sob a forma da Educação formal e da Educação não formal, uma vez que a Política de Educação é composta por níveis e modalidades de ensino, dessa forma, cada qual possui particularidades que se relacionam com o arcabouço conceitual legal e normativo do campo da Educação, remetendo à legislações que são adstritas a seus campos e níveis, bem como responde às prerrogativas dos entes governamentais a eles referidos, vinculando-os aos profissionais que nesse campo intervêm e ao segmento de população a eles vinculados.

Almeida (2020) afirma que a educação deve ser pensada como algo que construímos a partir de nossa existência, assim como os direitos humanos e sociais, que também devem estar imbricados no espaço social, individual e coletivo *da e na* vida dos usuários dessa política pública de caráter universal. Desse modo, temos a educação como eixo fundante na sociedade uma vez que responde a uma relevante dimensão que deve ser empreendida sob uma perspectiva emancipatória, como também remete a importante dimensão do fortalecimento do sentido de cidadania, democracia, liberdade e emancipação articulados à luta pelo acesso aos direitos básicos.

SISTEMA EDUCACIONAL E O FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

O artigo 205 da Constituição Federal estabelece que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

O artigo 206 preconiza que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
a) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; c) o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; d) a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; e) a gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/1996, é um documento normativo importante para a Educação, define o papel do Estado na Educação e no sistema educacional básico no Brasil além de definir as fontes de financiamento (Menicucci; Gomes, 2018). A LDB estabelece as bases da Educação no Brasil, tendo sido elaborada com o objetivo de promover a regulamentação da educação baseada nos princípios da Constituição Federal de 1988.

O artigo 32 da LDB define que o ensino fundamental é obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da **capacidade de aprender**, tendo como meios básicos o **pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo**; II - a compreensão do **ambiente natural e social**, do **sistema político**, da **tecnologia**, das **artes e dos valores** em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da **capacidade de aprendizagem**, tendo em vista a aquisição de **conhecimentos e habilidades** e a **formação de atitudes e valores**; e IV - o fortalecimento **dos vínculos de família**, dos **laços de solidariedade humana** e de **tolerância recíproca** em que se assenta a **vida social** (Art. 32, destaques nossos).

4125

O Ensino Fundamental, ensino básico como já indicado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Nove Anos (Resolução CNE/CEB nº 7/2010), é a etapa mais longa da Educação Básica, atendendo estudantes entre as idades de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos.

Nesta perspectiva de análise, cumpre assinalar que este nível de ensino abrange um público de crianças e de adolescentes, que atravessam um período da vida marcado por uma multiplicidade de mudanças que ocorrem tanto nas dimensões físicas, cognitivas, sociais, afetivas, emocionais, dentre outras.

De acordo com o exposto “[...] a responsabilidade do Ensino Fundamental na sua função é assegurar a todos a aprendizagem dos conteúdos curriculares capazes de fornecer os instrumentos básicos para a plena inserção na vida social, econômica e cultural do país” (Brasil, 2013, p. 113). Dessa forma, a importância da Educação para a criança e para o adolescente do Ensino Fundamental, na etapa da Educação Básica, tem um valor imprescindível, essencial e

indispensável no processo de formação do estudante.

Nesta perspectiva, pode-se afirmar que a educação é mediadora do conhecimento visando transformar as diversas realidades que sofrem com a falta de acesso a uma vida digna, onde a reconstrução das condições em que vivem sejam favoráveis a um futuro que os possibilite a garantia do ensino (Lemos *et al.*, 2020; Carvalho, 2004; Cury, 2002). A perspectiva dialética se constitui a partir da criticidade que repercute na discussão de um fato real que se interliga na ação constante **do sujeito em busca da transformação** da realidade na qual está inserido (Lemos *et al.*, 2020, p. 5, destaques nossos).

Um dos grandes dilemas do contexto da Educação na atualidade, remete à incerteza acarretada pelas condições objetivas de vida da população inserida nesta política, que tem sua vida intimamente atravessada pelas expressões da desigualdade social, marcada pelas múltiplas necessidades da esfera da sociabilidade e das vulnerabilidades que lhe são inerentes, dentre elas, a desigualdade social, pelo fato dessa política atender um grande contingente de população submetido a situações de vulnerabilidades e de riscos sociais “decorrentes da pobreza, e, ou, da fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social” (Brasil, 2004, p. 33) que precisarão, ancorados nesta política, na intersecção com outras políticas sociais visando superar o abismo que separa os que tem acesso daqueles que vivem à margem dos direitos sociais e dos bens de consumo essenciais à vida.

Essas reconfigurações societais demandam do docente deste nível de ensino o desafio de compreender a dinâmica que se instaura no âmbito da sociedade de classes, e que requisitam a construção, na esfera das políticas públicas de políticas voltadas tanto para a Primeira Infância (criança de zero a seis anos), quanto para os públicos demandantes do Ensino Fundamental em um contexto fortemente marcado pela ampliação da desigualdade social.

Assinala Pereira (2008, 2011) que o espaço da política pública “implica sempre, e simultaneamente, intervenção do Estado, envolvendo diferentes atores [...], seja por meio de demandas, suportes ou apoios, seja mediante o controle democrático já oferecido” (2008, p. 96), buscando compreender as relações de interpenetração e de interdependência recíprocas (Elias, 1994; Joazeiro, 2008, 2018).

Dessa forma, a configuração do trabalho no âmbito do Ensino Fundamental requer uma forte articulação entre a Política de Educação e o trabalho dos profissionais que estão inseridos nesta política, tais como professores, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos quer seja, nos anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental, uma vez que o trabalho no campo da Educação

compreende a realização de um trabalho coletivo que atenua às expressões da questão social que expõem os estudantes às múltiplas formas de desigualdade.

CONCEPÇÃO DE CIDADANIA E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

A contemporaneidade demanda sujeitos instruídos que sejam capazes de participar ativamente da vida em sociedade que, apesar de sua estruturação estar intimamente inserida na dinâmica de uma intensa desigualdade social, sendo também marcada por fatores adversos que incidem na vida em família e afetam direta ou indiretamente as expressões do viver destes sujeitos.

Assim, a interface entre as transformações sociais advindas pelas lutas pelos direitos que interligam o desejo de mudança e a possibilidade de reconstruir a história de uma sociedade condiz com a concepção de que a educação impulsiona mudanças na sociedade. Nessa perspectiva, tem-se a educação como forma de mudar a realidade destes indivíduos, levando em consideração o seu papel, que é formar cidadãos capazes de interagir em sociedade, atribuindo-lhes direitos, deveres e valores.

4127

O cenário atual apresenta divergências de classe e em seu bojo, evidenciam a vida de crianças e adolescentes. No que tange essa premissa, faz-se necessário pensar na criança e no adolescente como indivíduos dotados de direitos e deveres, porém existem situações que corrompem estes direitos segregando oportunidades e valores. Assim, são colocados em um patamar de insegurança, autoestima baixa e com pouca visibilidade em relação às perspectivas de transformações de suas realidades.

O ECA é um conjunto de normas que tem como objetivo proteger a criança e ao adolescente integralmente, com vistas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Trata-se de uma ferramenta importante na esfera da educação e das ações pedagógicas, assim como também subsidia e orienta o Sistema de Garantias de Direitos, fortalecendo a luta pela implementação de políticas públicas sociais que priorizam a infância e a juventude.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), publicado em 13 de julho de 1990, ancorado na Constituição de 1988, se propõe a proteger e garantir o direito da criança e do adolescente, assegurados no artigo 227 da Constituição Federal que fundamenta que,

[...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente,

com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Constituição Federal, 1988).

Nesse sentido, esse artigo fundamenta a garantia e a busca pela efetividade plena e integral de direitos e proteção de crianças e adolescentes, estabelecendo como responsabilidade do Estado, da família e da sociedade a proteção necessária a essa população. Nesta perspectiva se reafirma como premissa,

A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral [...] a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade (Art. 3 do ECA, 1990).

Esse arcabouço conceitual e legal se configura com um instrumento que pretende ainda, fortalecer o sistema de ensino, tendo em vista a garantia dos direitos fundamentais em consonância com as necessidades educacionais e vivências do público adstrito a esta política, prezando pela responsabilidade que remete ao cumprimento do papel da escola na arte de educar, promovendo um ambiente seguro e acolhedor propício a aprendizagem e livre de qualquer tipo de negligência contra criança e adolescente.

É nessa perspectiva de alinhamento com o fazer pedagógico, mediante a instituição de direitos assegurados pela legislação federal que se busca apreender os desafios que corroboram com o contexto da criança e do adolescente influenciados por fatores decorrentes da questão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação tem papel fundamental na sociedade uma vez que desempenha uma função social na formação do estudante. Analisando o lugar da Educação no processo de ensino e aprendizagem e o seu inequívoco compromisso *com* e *na* sociedade, principalmente no que tange ao desenvolvimento da criticidade demandada no decorrer do processo formativo. Cumpre assinalar a importância da formação de professores estar ancorada em fundamentos epistêmicos e na perspectiva dialógica que apreende a educação como uma política pública, marcada por múltiplas especificidades que precisa, no decorrer do processo de ensino, fundar-se no arcabouço conceitual “da igualdade e da comunicação entre escola, família, comunidade e sociedade” (Souza, 2005, p. 39).

Diante da presença continuada das múltiplas expressões da questão social na dinâmica da vida desta política pública, reiteramos que a educação precisa estar atenta e sensível às peculiaridades do exercício profissional *da* e *na* Educação Básica que tem como propósito intervir diante das questões que afetam o ambiente escolar e que podem causar múltiplas dificuldades ao processo de ensino dos estudantes.

Conforme já assinalado, a Política de Educação é constituída por níveis e modalidades de ensino, cada qual possui particularidades relativas ao arcabouço conceitual, normativo e legal cuja intervenção se realiza na tessitura de um diálogo denso com as prerrogativas dos entes governamentais, profissionais e públicos.

A Política de Educação se situa no tempo e no espaço da história e como tal precisa considerar as contradições, complexidades e as diversidades que atravessam essa política pública. Tem como imperativo ético e político, buscar construir a intersetorialidade das políticas públicas voltadas às populações adstritas a esse nível de ensino de forma a possibilitar que a sua intervenção se dê na perspectiva do formar em consonância com a redução das expressões da questão social que permeiam esse espaço, dando ênfase para a vivência na perspectiva do fortalecimento da cidadania e da democracia.

4129

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney. **O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais**. Belo Horizonte(MG) -Maio/2007. Disponível em:
www.cressmg.org.br/Textos/textos_simposio/2007.05.19_plenaria8-neyteixeria.doc. Acesso em 07/05/2021.

ANDRÉ, Elisandra Leite; BARBOZA, Reginaldo José. A Importância da parceria entre a família e a escola para a formação e desenvolvimento do indivíduo. **Revista Científica Eletrônica da Pedagogia**, Garça, v. 1, n. 30, p. 1-21, jan./2018. Disponível em:
http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/lupTy4EkojpUN2D_2018-10-6-10-36-41.pdf.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasil, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional de Assistência Social.

PNAS. Norma Operacional Básica. NOB/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica.

Seminário Gepráxis, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 9, n. 21, p. 4120 - 4127, maio, 2024.

Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100. Acesso out/2022.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia : saberes necessários à prática educativa*. 11. Ed. São Paulo. Paz e Terra, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 25. ed. – São Paulo, Cortez, 2007.

JOAZEIRO, Edna Maria Goulart. **Supervisão de Estágio: formação, saberes, temporalidades**. Santo André, SP: ESEtec, 2008.

JOAZEIRO, Edna Maria Goulart. **Supervisão acadêmica e de campo: relação entre saberes**. Teresina: EDUFPI, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão Social no Capitalismo. **Temporalis**, ano II, n. 3, p. 9-32, jan./jun. 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 25. ed. – São Paulo, Cortez, 2007.

LEITE, Juliane de L. **Educação & Inclusão Social: estudo de uma comunidade ribeirinha na Amazônia**. 71 f. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC. 2019.

_____. Vulnerabilidade Social X Política de Assistência Social: estudo na comunidade do Puquequara, em Manaus/AM. 2019. 110f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

LEMOS, Cátia de; MATOS, Maria Almerinda de Souza. Escola democrática e de direitos inclusivos em meio aos desafios Amazônicos. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 58, n. 57, p. 1-26, e-21293, jul./set. 2020.

MENICUCCI, Telma.; GOMES, Sandra. **Políticas sociais: conceitos, trajetórias e a experiência brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal . In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 377-392.

SOUZA, Iris de Lima. Serviço Social e Educação: uma questão em debate. **Interface**, Natal, V. 2 N. 1., 2005.

Autor 1:



Antonia Jakcilene dos Santos Matos
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
da Universidade Federal do Piauí e professora do Ensino
Fundamental dos Anos Finais em Escola Municipal.

E-mail: Jakcilene21@gmail.com.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7813657531236900>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-4645-8437>

Autor 2:



Edna Maria Goulart Joazeiro

Docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da
Universidade Federal do Piauí, UFPI. Doutora e Mestre em Educação
pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) com Pós-
doutorado em Serviço Social no Programa de Estudos Pós-Graduados
da PUC São Paulo. Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras
da UFPI. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, Brasil.

E-mail: ednajoazeiro@ufpi.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9493448593690786>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1998-4532>

4131